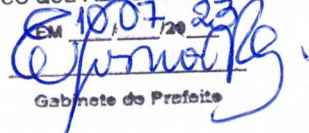




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

LEI Nº 2.774/2023

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 10/07/2023

Gabinete do Prefeito

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES
Chefe de Gabinete
Decreto nº 9 805/2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MUNIZ-FREIRENSE AUSENTE Nº 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Muniz-freireense Ausente nº 1 ao Sr. **Carlos Alberto Pastore Braga**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 10 de julho de 2023.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL